



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1550	22 AGO. 2016	<i>B</i>

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 22 AGO. 2016

B
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO N°. 464 /2016.

Solicita informações à Sra. Prefeita Municipal, com relação ao Equipamento de Proteção Individual – EPI, dos funcionários/servidores públicos, a saber:

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, visando prestar informações através do setor competente, no que diz respeito ao Equipamento de Proteção Individual – EPI, dos funcionários/servidores lotados junto à Administração municipal:

- a) A Prefeitura tem fornecido/disponibilizado os kits de proteção individual aos trabalhadores que utilizam do produto?
- b) Em caso afirmativo, enviar a relação (nomes e atividades exercidas) e os produtos que contém em cada kit.
- c) Em caso contrário, proceder com a justificativa.

Justificativa:-

É primordial/necessário que os trabalhadores da Prefeitura municipal utilizem desse material de proteção, chamados de EPI - Equipamento de Proteção Individual.

O Equipamento de Proteção Individual – EPI conforme a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) define como sendo, “*todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho*”, são os responsáveis pela proteção e integridade do indivíduo com o intuito também de minimizar os riscos ambientais do ambiente de trabalho e promover a saúde, bem estar e evitar os acidentes e doenças ocupacionais.

O kit de proteção deve ser entregue para o empregado sem nenhum ônus, conforme sua atividade, devendo ser o correto, em perfeitas condições de uso e principalmente com o Certificação de Aprovação (CA) que no Brasil é de cunho obrigatório por parte de todos os EPI's. O funcionário deve receber orientações e treinamento a respeito de cada Equipamento de Proteção Individual recebido, para que seu uso seja eficiente e alcance o resultado esperado.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de agosto de 2016.

BRAZILINO ANTONIO DE MORAES

Vereador/PTB